



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da vigésima nona Sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba/PB.

Aos dois dias (segunda-feira) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às 19h00min, na Casa Vereador Manoel Alves de Lima, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês/PB, realizou-se a vigésima nona sessão ordinária da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA - Presidente do poder legislativo, RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO- Vice- Presidente, JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS- Primeiro secretário e JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA- Segundo secretário. Feito a chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os senhores vereadores, JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS, JOSÉ EDMILSON ALVES, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, ROGÉRIO DE ARAÚJO MOREIRA e GIVANILDO ARAÚJO DE FONTES, JOSE IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO e a vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA. Presentes os Senhores Vereadores o presidente JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro aberto os trabalhos da vigésima nona sessão ordinária”**. Em seguida o senhor presidente JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, solicitou ao primeiro secretário o vereador JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS, que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, feito isto, o senhor presidente colocou em votação, que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida o senhor presidente passou para ordem do dia: **PEQUENO EXPEDIENTE: LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: OFÍCIO Nº 146/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal. **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº. 018/2023**, de autoria do Poder Executivo. **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **ORDEM DO DIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2023**. De autoria do vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Rhuan Ribeiro de Araújo-PP. "Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 013/2023, oriundo do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do município de Dona Inês/PB e dá outras providências". **PROJETO DE LEI Nº. 013/2023**, de autoria do Poder Executivo. "Autoriza o poder executivo municipal a conceder parcela de complementação de vencimentos aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do município de Dona Inês/PB, e dá outras providências". Em seguida o senhor presidente abriu para discussão dos projetos e emenda modificativa. Usou a tribuna a Enfermeira Uliana Lucio, cumprimentou a todos, venho aqui pleitear um direito justo e legítimo, ao tomar conhecimento sobre essa emenda, venho em busca de um reconhecimento da sociedade, de um piso salarial justo. Sabemos que a pandemia foi um holocausto e nós enfermeiros da saúde estivemos a frente na busca por conhecimento, nos da saúde tivemos que nos atualizar no sobre turno para melhor atender nossa população. Dona Inês é uma cidade privilegiada com o selo UNICEF e eu me sinto honrada por fazer parte dessa equipe, contudo deixo aqui a critério dos vereadores a decisão de emendar, suprimir, modificar ou editar essa emenda. Usou a tribuna a técnica de enfermagem Adriana Nísia, cumprimentou a todos, ao tomar conhecimento sobre a lei, busquei ajuda com alguns políticos, pois vi que essa Lei era injusta, pois não nos dá o direito ao pagamento do retroativo, onde não nos garantia a salubridade e gratificações para juntar tudo e formar um piso, e o piso é a base. Nós que trabalhamos em PSF vimos que essa lei é defasada, pois desde que assumi meu concurso que não recebi a gratificação, então encarecidamente solicito aos senhores vereadores que modifiquem essa emenda não nos deixando prejudicados. Usou a tribuna a Enfermeira Jéssica, cumprimentou a todos, em defesa dos diretos dos atuantes na enfermagem, venho nessa noite solicitar aos senhores vereadores que tem o poder de modificar essa lei, que até o meu conhecimento vem tirar nossos direitos. Sabemos que o piso é o que ninguém pode receber a menos, todos que fizeram o concurso no último dia 17, já vão ter garantido seu piso por força do edital, então se eles já vão ter seus direitos e vantagens negados? Como é que ele está dizendo que não pode pagar nossas



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

vantagens se existe a lei? Sabemos que é injusto com a nossa classe de enfermeiros. Isso é garantia de direitos, peço que vocês se sensibilizem e votem a favor dos direitos da equipe de enfermagem. Usou a tribuna a enfermeira Ana Beatriz, cumprimentou a todos, quero agradecer os vereadores pelo apoio e por nos receber aqui nessa noite de hoje. Quero deixar claro que essa emenda é solicitada pela categoria e que ela não foi criada por vereadores ou advogado da câmara, são solicitações nossas que junto com o advogado pra saber se está dentro da lei tudo certinho, e que foram implementadas. Solicitamos nessa noite é tão somente pedir que os nossos direitos sejam garantidos na lei municipal. Usou a tribuna a presidente do Sindicato Rita de Cássia, cumprimentou a todos, sabemos que nossa luta é em prol dos direitos dos funcionários é uma luta travada, já viemos aqui dias atrás recorrer dos direitos da equipe da educação, dos agentes de saúde e hoje venho correr atrás dos direitos dessa categoria tão sofrida que é a enfermagem, que se arriscaram tanto na pandemia, foram dois anos de muito sofrimento, mas eles estiveram ali disponíveis, sabemos que a luta é árdua e estando a frente como sindicalista do servidor público de dona Inês e não posso me curvar a essa situação, portanto venho pedir encarecidamente que os senhores vereadores votem a favor da emenda, mas uma vez nessa noite fazemos um apelo para que criem a emenda, pois os vereadores podem e tem esse poder. Usou a tribuna livre o advogado da Câmara Municipal Dr. Beto, cumprimentou a todos, em reunião das comissões hoje a tarde foi discutido que o fato em controverso não consta no projeto de lei, não consta no projeto de lei que haverá o pagamento do retroativo a 1º de maio de 2023 e isso acreditamos que tem sim que ser discutido. Como técnico tenho a preocupação de que amanhã venham a indagar questionamentos de que não pode se fazer porque na lei estava diferente. Porque não ajustar esse projeto de lei? Acredito que seja algo básico e rápido de ser ajustado. Temos a exemplo de cidades vizinhas como tacima que o prefeito remunerou os funcionários da saúde. Usou a tribuna livre o vereador Rhuan Ribeiro de Araújo, cumprimentou a todos os presentes, em busca de melhor aprimoramento nas leis munícipe vizinha eu encontrei a lei de tacima que era mais parecida com o nosso município. Sabendo que o piso é o salário base e o teto é o que soma tudo, gratificação e anuênio. Baseado na lei e no art. 107 todas



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

as vantagens e gratificações recebidas pelos funcionários públicos municipais a título de posição vertical ou horizontal incidirão sobre o valor do salário correspondente a cada categoria. Porém vemos que a equipe não pode ser prejudicada, tendo em vista que vocês têm direito. Usou a tribuna o vereador Damásio Berto, cumprimento a todos aqui presente, as enfermeiras e demais componentes da saúde, a discussão foi feita, recebi o convite da enfermeira Adriana para discutirmos sobre o projeto, tomando conhecimento me dirigi ao prefeito e tive a informação de que não tinha fonte financeira para cumprir as emendas, contudo concordei com as emendas em partes, contudo iremos seguir o projeto do prefeito, até solicitei que o prefeito nos apresentasse uma fonte de recurso, lamento seguir uma posição dessa, respeito a toda categoria, me desculpo com os profissionais. Usou a tribuna o vereador Jeová Horácio, cumprimentou a todos, sabemos que todos nós já precisamos de cuidados dos enfermeiros, posso dizer que é lamentável ver essa classe ser desvalorizado e vergonhoso para os vereadores veteranos votar a favor da corrupção e do sistema. Usou a tribuna o vereador José Marcos Rodrigues, cumprimentou a todos, quero dizer que é lamentável ver vereadores tomando esse partido, vendo esses profissionais vindo aqui buscar seus direitos e saber que por indicação partidária eles perderão seus direitos. Isso é uma afronta a esses profissionais. Os profissionais que vão assumir agora seus concurso já tem seus direitos garantidos e esses profissionais com mais de vinte anos de profissão vão ser esquecidos e perder seus direitos, isso não existe, é um descaso com a classe dos enfermeiros. Faço um apelo para os colegas profissionais que votem a favor desses profissionais da enfermagem. Terminada a parte da Discussão o senhor presidente José Marcos, convidou o vereador Rhuan Ribeiro de Araújo, relator da Comissão de Orçamento e Finanças, que apresentou o parecer de nº26/2023, em reunião realizada em 02 de outubro de 2023, opinou unanimemente pela aprovação do projeto de lei nº13/2023 e por maioria pela aprovação da Emenda Modificativa nº03/2023. Em seguida o senhor presidente colocou em votação a emenda modificativa de **nº03/2023**, que obteve 03 (três) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários, ficando assim reprovada a emenda modificativa 03/2023. Dando continuidade o senhor presidente convidou o vereador Jeová Horácio dos Santos,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

relator da Comissão de Justiça e Redação, que apresentou o parecer nº32/2023, em reunião realizada em 02 de outubro 2023, onde opinou unanimemente pela aprovação do projeto de lei Nº13/2023 e por maioria pela aprovação da Emenda Modificativa nº03/2023. Em seguida o vereador José Edmilson Alves, relator da Comissão de Orçamento e Finanças, que apresentou o parecer de nº26/2023, em reunião realizada em 02 de outubro 2023, onde opinou unanimemente pela aprovação do projeto de lei Nº13/2023 e por maioria pela aprovação da Emenda Modificativa nº03/2023. Em seguida o senhor presidente José Marcos, colocou em votação o projeto de lei nº13/2023, que obteve 03 (três) abstenções e 05 cinco votos favoráveis, ficando assim aprovado o projeto de lei de nº013/2023 por maioria simples. Após as apresentações e votações dos projetos de lei o senhor presidente passou para a tribuna livre. Usou a tribuna livre o vereador Jeová Horacio dos santos, cumprimentou a todos, senhor presidente, colegas vereadores e internautas, fico envergonhado com a votação na noite de hoje, sabendo que é uma fraqueza e covardia para todos aqui presentes, fico sem palavras e deixo aqui meu apoio a todos vocês. Usou a tribuna livre o vereador Rhuan Ribeiro de Araújo, cumprimentou a todos os presentes, em resposta a algumas perguntas digo de onde sai o custeio para pagamento da saúde? Ministério da saúde, FPM e emendas parlamentares, para pagar os profissionais da saúde. Usou a tribuna livre a presidente do conselho a Senhora Rita de Cássia, sem palavras venho a tribuna deixar um recado que todos vocês vereadores estão aqui, mas isso passa e aos profissionais da educação vão ficar até a aposentadoria e por determinação da categoria efetiva iremos dar um prazo para pagamento até quarta feira, e a enfermagem até o projeto ser aprovados, peço ao gestor respeito a categoria. Se eles não tem valor, o município não precisa dos serviços deles, então irão parar as atividades, não vejo outra solução, teremos que ir para a rua. É uma vergonha pra a gestão, a greve de paralisação é legal e constitucional, informarei o ministério publico amanhã. Usou a tribuna livre a senhora Uliana Lúcio, saúdo a todos, mais uma vez venho me expressar aos colegas, vamos honrar nosso juramento e quero dizer que a nossa luta só começou, temos um sistema que infelizmente quer destruir nossos direitos, mas não vamos permitir que isso aconteça. Usou a tribuna o senhor Naelton Nogueira, cumprimentou a todos, é comovente saber que temos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS


"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

dois vereadores na bancada que são integrantes da enfermagem e que nos deixa vergonhoso saber que não apóiam a classe da enfermagem, é lamentável uma votação como essa, pois essa luta não é dos vereadores essa luta é dos profissionais que cuidam da saúde da nossa população. Usou a tribuna livre o vereador Jose Marcos Rodrigues da Silva, cumprimentou a todos, lamento aos profissionais da saúde, me coloco a disposição da equipe da saúde e quero dizer que essa casa está aberta a vocês, pois essa casa é a casa do povo. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a todos presentes, determinando que fosse lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente José Marcos Rodrigues da Silva, pelo primeiro secretário, Jeová Horácio dos Santos e pelo segundo secretário José Igor Denizar Costa da Silva, Dona Inês, 02 de outubro de 2023.


José Marcos Rodrigues da Silva
Presidente


Jeová Horácio dos Santos
Primeiro Secretário


José Igor Denizar Costa da Silva
Segundo Secretário